
Portaria INEP nº 77, de 29 de junho de 2006
Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2 , pág 21.

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Administração**, os seguintes professores: Geraldo Ronchetti Caravantes, Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária; José Arimatés de Oliveira, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; José Roberto Pereira, Universidade Federal de Lavras; Mário César Barreto Moraes, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Rui Otávio Bernardes de Andrade, Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy; Sérgio Azevedo Fonseca, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; e Vitor Francisco Schuch Júnior, Universidade Luterana do Brasil.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Administração;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Administração;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
PRESIDENTE